PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS – CEJUR

EDITAL CEJUR/PGM RESIDÊNCIA Nº 14, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

6º PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS, RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O **Coordenador do Centro de Estudos Jurídicos – CEJUR**, no exercício da presidência da Comissão Organizadora deste processo seletivo, nos termos das Portarias PGM nº 02, de 9 de janeiro de 2026, e nº 20, de 25 de maio de 2026, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico E-CIGA nº 9900004878/2026, altera o item 69.2 do Edital CEJUR/PGM Residência nº 01, de 2026, e **torna públicos** o resultado do julgamento dos recursos e o resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), nos seguintes termos:

I – DOS RECURSOS REFERENTES AO RESULTADO PRELIMINAR

1. A Comissão Recursal de Heteroidentificação julgou os recursos interpostos contra o resultado preliminar divulgado pelo Edital CEJUR/PGM Residência nº 13, de 1º de outubro de 2026, nos termos dos itens 70 e 71 do Edital CEJUR/PGM Residência nº 01, de 3 de fevereiro de 2026.

2. O Anexo I apresenta o resultado do julgamento dos quatro recursos interpostos.

3. A análise dos recursos observou o critério fenotípico e as disposições do Capítulo VII do Edital CEJUR/PGM Residência nº 01, de 2026.

II – DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

4. O Anexo II apresenta, após o julgamento dos recursos, o resultado definitivo consolidado dos candidatos convocados para o procedimento de heteroidentificação, com identificação dos enquadrados pelo nome e número de inscrição e dos demais exclusivamente pelo número de inscrição.

5. Para fins de divulgação do resultado definitivo, adotam-se as seguintes situações:

a) Enquadrado: candidato cuja autodeclaração foi confirmada no procedimento de heteroidentificação, considerada a decisão recursal, quando houver;

b) Não enquadrado: candidato cuja autodeclaração não foi confirmada no procedimento de heteroidentificação, considerada a decisão recursal, quando houver; e

c) Ausente: candidato que não compareceu ao procedimento de heteroidentificação.

6. A indicação "*sub judice*" no Anexo II identifica situação sujeita à apreciação judicial, observadas as decisões judiciais aplicáveis.

III – DA ALTERAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E DA PERMANÊNCIA NA AMPLA CONCORRÊNCIA

7. O item 69.2 do Edital CEJUR/PGM Residência nº 01, de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "69.2. O não comparecimento ao procedimento de heteroidentificação impede a participação do candidato na lista de classificação especial destinada às vagas reservadas a pretos e pardos, preservada sua participação na lista de classificação geral da ampla concorrência, desde que atendidos os demais requisitos de aprovação previstos neste Edital."

8. Os candidatos cuja autodeclaração não foi confirmada no procedimento de heteroidentificação permanecerão na lista de classificação geral da ampla concorrência, desde que atendidos os demais requisitos de aprovação previstos no edital de regência.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9. Este Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Niterói e disponibilizado, em caráter complementar e informativo, no endereço eletrônico https://pgmn.selecao.net.br/, nos termos dos itens 146 e 146.1 do edital de regência.

10. Permanecem aplicáveis as demais disposições do edital de regência.

Niterói, 14 de outubro de 2026.

Raphael Diógenes Serafim Vieira
Presidente da Comissão Organizadora
Coordenador do Centro de Estudos Jurídicos – CEJUR

ANEXO I

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DO RECURSO
0001113	JHÉSSICA LARISSA OLIVEIRA RIBEIRO	Deferido
0001346	LEONARDO PINTO DE ALMEIDA PORTUGAL	Deferido
0001561	—	Indeferido
0001801	—	Indeferido

ANEXO II

RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO	OBSERVAÇÃO
0001432	RAFAELA DA SILVA FERNANDES	Enquadrado	
0002119	PEDRO HENRIQUE REZENDE DE SOUZA	Enquadrado	
0002076	—	Ausente	
0001561	—	Não enquadrado	
0001346	LEONARDO PINTO DE ALMEIDA PORTUGAL	Enquadrado	
0000451	KAIO MATHEUS DE OLIVEIRA RAMOS DA SILVA	Enquadrado	
0001237	ASMI RAMOS BHAYA	Enquadrado	
0000699	LUAN VITOR GONÇALVES BENTO	Enquadrado	
0001801	—	Não enquadrado	
0001844	THAMIRIS DE SOUZA VALÉRIO	Enquadrado	
0000124	PÂMELA CONCEIÇÃO DA SILVA	Enquadrado	
0000448	THIAGO DOS SANTOS BRAZ DA CRUZ	Enquadrado	
0001049	GEORGIANA DA SILVA LIMA	Enquadrado	
0001929	TAYANNE DE SOUZA FAGUNDES	Enquadrado	
0001250	JOSUÉ VICTOR LOPES SANTOS OLIVEIRA	Enquadrado	*sub judice*
0001570	MAURO MELO DE SOUZA	Enquadrado	
0001113	JHÉSSICA LARISSA OLIVEIRA RIBEIRO	Enquadrado	
0000034	MARINA DE OLIVEIRA E CASTRO	Enquadrado	
0000285	—	Ausente	
0001858	MARCELA DE OLIVEIRA CRUZ	Enquadrado	
0000221	ISABELLA VAZ PINHEIRO	Enquadrado	